



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
17/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA
SUPERMERCADO CICONATO LTDA

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento administrativo nº 12/2023 modalidade Pregão Presencial nº 07/2023, a Prefeitura do Município de Porecatu, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344., na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pelo gestor e Secretária Arilda Batista de Araujo, portador da Carteira de Identidade nº 3.755.8583 SSP/PR e CPF nº 520.254.629-72, solteira residente e domiciliado na rua engenheiro antonio vieira neto, casa, centro, nº 07, no município de Porecatu-Pr e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, empresa SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF sob o nº 14.313.427/0001-54, portador (a) do RG nº 9.053.833-0, residente à Rua Lindolfo Junqueira de Carvalho, Nº 34, no município de Porecatu-PR, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

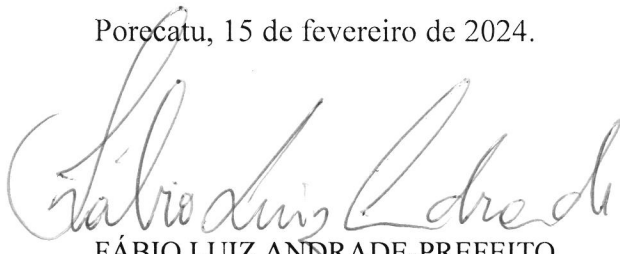
Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade aditar o valor em 25% sob o valor total do Contrato que se refere a R\$ 2.503,00 (dois mil quinhentos e três reais), sendo o aditivo no valor de R\$ 625,75 (seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Cláusula Segunda: Este aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses a contar da data 17 de fevereiro de 2024.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 15 de fevereiro de 2024.


FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO
CONTRATANTE


SUPERMERCADO CICONATO LTDA
CONTRATADA

